SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO V | Nº 0988

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO

Declaração

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, portadora do CNPJ n.º 04.524.267/0001-39, através de seu Presidente, JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste Município de Água Azul do Norte - PA, portador da Cédula de Identidade n.º 2594229 PC/PA e inscrito no CPF n.º 398.786.862-72, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que em 29 (vinte e nove) de maio de 2014, foi publicado no diário oficial dos municípios (meio eletrônico) - FAMEP, no mural Câmara Municipal, bem como nos locais de fácil acesso ao público, o Anexos I, do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, referente ao 1º (primeiro) quadrimestre do exercício de 2014.

Câmara Municipal, de 29 de maio de 2014.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Presidente

Publicado por:
Kennedy Ouverney Medeiros
Código Identificador:F15F971A

FUNDEB
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P. P. Nº 043/2014-000028

No dia 22/05/2014 foi Adjudicado e no dia 28/05/2014 foi Homologado o Pregão Presencial n° 043/2014-000028, Objeto: Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de ônibus para serem utilizados no Transporte Escolar. Vencedor: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP, no valor de R$ 206.611,20 (Duzentos e seis mil seiscentos e onze reais e vinte centavos).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:990D899D

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140111
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2014-000029
CONTRATANTE...: FUNDEB
CONTRATADA.....: DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE AUTO PEÇAS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de pneus para os veículos pertencentes à frota oficial das secretarias municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 246.978,00 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/Adm-Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 246.978,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2014

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:A57B9598

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140120
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2014-000028
CONTRATANTE...: FUNDEB
CONTRATADA.....: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI - EPP
OBJETO.....: Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de ônibus para serem utilizados no Transporte Escolar
VALOR TOTAL....: R$ 206.611,20 (duzentos e seis mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/Adm-Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 206.611,20
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2014

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:A010F8F2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140115
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2014-000027
CONTRATANTE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA.....: JALLES E BRITO LTDA-ME

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014

Presidente : Elias Santiago – Ex-Prefeito De Concórdia Do Pará
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Ex-Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Ex-Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Ex-Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Ex-Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Ex-Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM
AMATCARAJÁS
AMBEL
AMUCAN
AMUNEP
AMUT
CODESEI
COIMP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO.....: Aquisição de materiais permanentes, mobiliários e informática para as Secretarias Municipais
VALOR TOTAL....: R$ 37.600,00 (trinta e sete mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 1201.082440125.1.062 Aquisição Equipamento e Mat.Permanente-FMAS/SMAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 34.220,00, Exercício 2014 Projeto 1201.081261002.1.054 Aquisição de Computadores e Periféricos p/ Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.380,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2014

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:B28D12F2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140119
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2014-000027
CONTRATANTE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA.....: ROMA INFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais permanentes, mobiliários e informática para as Secretarias Municipais
VALOR TOTAL.....: R$ 47.050,00 (quarenta e sete mil, cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 1201.082440125.1.062 Aquisição Equipamento e Mat.Permanente-FMAS/SMAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 46.000,00, Exercício 2014 Projeto 1201.081261002.1.054 Aquisição de Computadores e Periféricos p/ Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.050,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2014

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:228CB79F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014-000008
DATA: 27 de Fevereiro de 2014
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social (Imóvel com área de 219 m², 8(oito) cômodos e 2(dois) banheiros, de alvenaria e telhas de barro).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: JOAQUIM FRANSCISCO DE PINHO ROLDÃO
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93
DATA DE RATIFICAÇÃO: 27/02/2014.

JULIERMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:DE3F5F63

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140114
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2014-000027
CONTRATANTE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: JALLES E BRITO LTDA-ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais permanentes, mobiliários e informática para as Secretarias Municipais
VALOR TOTAL.....: R$ 79.010,00 (setenta e nove mil, dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0801.123610403.1.033 Aquisição de Equip.e Mat.Perman.-SEMEC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 79.010,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2014

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:E46BD63B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140118
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2014-000027
CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: ROMA INFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais permanentes, mobiliários e informática para as Secretarias Municipais
VALOR TOTAL.....: R$ 357.360,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0801.123610403.1.033 Aquisição de Equip.e Mat.Perman.-SEMEC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 357.360,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2014

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:BF9EE870

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014-000006
DATA: 31 de Janeiro de 2014
VALOR: R$ 12.650,00 (Doze mil seiscentos e cinquenta reais)
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal da Escola Água Preta na Vila Paraguaçu e Casa de Apoio dos Professores do SOME (Sistema de Organização Modular de Ensino) na Vila Jussara.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADOS: JUNIOR PEREIRA DA SILVA e JOAQUIM OLIVEIRA DE SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93
DATA DE RATIFICAÇÃO: 31/01/2014.

JULIERMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:C38C42A2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014-000007
DATA: 06 de Fevereiro de 2014
VALOR: R$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais)
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal para abrigar todo o acervo bibliográfico na sede do município.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ALTINO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93
DATA DE RATIFICAÇÃO: 06/02/2014.

JULIERMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:D1065B1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140113
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2014-000027
CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: JALLES E BRITO LTDA-ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais permanentes, mobiliários e informática para as Secretarias Municipais
VALOR TOTAL.....: R$ 91.132,00 (noventa e um mil, cento e trinta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 1101.101220232.1.046 Aquisição de Equip.Mat.Permanente-SMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 91.132,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2014

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:2DD7D2CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140117
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2014-000027
CONTRATANTE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: ROMA INFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais permanentes, mobiliários e informática para as Secretarias Municipais
VALOR TOTAL.....: R$ 133.694,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 1101.101220232.1.046 Aquisição de Equip.Mat.Permanente-SMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 133.694,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2014

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:B4923637

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014-000002
DATA: 31 de Janeiro de 2014
VALOR: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JORCKDEAN RODRIGUES VIEIRA
DATA DE RATIFICAÇÃO: 31/01/2014.

JULIERMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:A4B76B27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014-000034

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Objeto: Aquisição de 01 Veículo tipo passeio para o CAPS. O Edital completo está disponível a partir do dia 03/06/2014 na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min as 12h00min. Realização e abertura dia 23/06/2014 as 09h00min, no prédio da Prefeitura, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro Agua Azul do Norte, PA 02 de Junho de 2014.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:A4C737EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125/GPMAAN/2014

Exonera o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Governo do Município de Água Azul do Norte - PA, e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Exonera do cargo de **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Governo** do Município de Água Azul do Norte – PA, o Srº. **WALTER MARCELO RAMOS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Junho 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:6F11367D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127/GPMAAN/2014

Exonera a Chefe de Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Azul do Norte - PA, e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Exonera do cargo de **Chefe de Departamento de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Azul do Norte - PA**,** a Srª. **CRISTILÂNDIA DO NASCIMENTO MAGALHÃES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Junho 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:D8264021

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128/GPMAAN/2014

Exonera a Assessora Comunitária da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Azul do Norte - PA, e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Exonera do cargo de **Assessora Comunitária da Secretaria Municipal de Assistência Social** do Município de Azul do Norte - PA**,** a Srª. **DAIANE NASCIMENTO GARCIA.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Junho 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:AC1BF670

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129/GPMAAN/2014

Exonera a Diretora de Conservação e Política Ambiental (Fiscalização) da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Azul do Norte - PA, e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Exonera do cargo de **Diretora de Conservação e Política Ambiental (Fiscalização) da Secretaria de Meio Ambiente** do Município de Azul do Norte - PA**,** a Srª. **LUANA CAROLINE DOS SANTOS.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Junho 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:D85AE352

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130/GPMAAN/2014

Exonera o Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Azul do Norte - PA, e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Exonera do cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente** do Município de Azul do Norte - PA**,** o Srº. **MARCOS DA SILVA GOMES.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Junho 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:D47A0199

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131/GPMAAN/2014

Exonera o Assessor Especial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Azul do Norte - PA, e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Exonera do cargo de **Assessor Especial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente** do Município de Azul do Norte - PA**,** o Srº. **BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Junho 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:9B6EB901

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132/GPMAAN/2014

Exonera o Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Azul do Norte - PA, e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Exonera do cargo de **Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural** do Município de Azul do Norte - PA**,** o Srº. **GESIEL DA SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Junho 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:24795C61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 133/GPMAAN/2014

Exonera o Chefe de Departamento de Recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Azul do Norte - PA, e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Exonera do cargo de **Chefe de Departamento de Recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Azul do Norte - PA**,** o Srº. **PAULO HENRIQUE DA SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Junho 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:344E67EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134/GPMAAN/2014

Exonera a Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Azul do Norte - PA, e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Exonera do cargo de **Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Azul do Norte - PA**,** a Srª. **THAIS GONÇALVES DE SOUZA.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Junho 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:1F795273

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 135/GPMAAN/2014

Nomeia o Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º da lei n° 375/2012 de 20 de Novembro de 2012.

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica nomeado **Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal Água Azul do Norte-PA, o Srº**. ITAMAR RODRIGUES MONTEIRO.**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições legais em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Junho de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:27592B36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 136/GPMAAN/2014

Nomeia o Chefe do Departamento de Terras Patrimoniais e Segurança do Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º da lei n° 375/2012 de 20 de Novembro de 2012.

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica nomeado **Chefe do Departamento de Terras Patrimoniais e Segurança do Município** de Água Azul do Norte-PA, o Srº**. RICARDO CARLOS BARROS.**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições legais em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Junho de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:4CFE1CCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137/GPMAAN/2014

Exonera o Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Azul do Norte - PA, e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Exonera do cargo de **Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração** do Município de Azul do Norte - PA**,** o Srº. **FLÁVIO CARVALHO DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Junho 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:9CE7C36C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 138/GPMAAN/2014

Nomeia a Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º da lei n° 375/2012 de 20 de Novembro de 2012.

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica nomeada a **Assessora Executiva da Secretaria municipal de Administração** do Município de Água Azul do Norte – PA, a Srª**. CRISTILÂNDIA DO NASCIMENTO MAGALHÃES.**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições legais em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Junho de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:5840995B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/GPMAAN/2014

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar o Srº **OTONIEL CAMPOS PEREIRA**, Auxiliar administrativo, lotado na Secretaria municipal de administração, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de **XINGUARA-PA**, no dia 30 de Maio de 2014, a serviço do Cartório Eleitoral, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte - Pá, 29 de Maio de 2014.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:871D81D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/GPMAAN/2014

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal, **VALDINANDES SANTOS SILVA**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Receita, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de **REDENÇÃO-PA**, para participar da O**ficina Regionalizada de Capacitação pelo CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social** e tratar de assuntos referente ao **Programa Cheque Moradia**, no dia 30 de Maio de 2014, atribuindo-lhe 02(duas) diárias, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando um montante de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte - PA, 29 de Maio de 2014.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:2A054DFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/GPMAAN/2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁTIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o requerimento.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico.

R E S O L V E :
Art. 1º - Conceder **Licença sem Remuneração** para tratar de interesses particulares, a servidora Pública Municipal estável, Srª **CLÉIA ANICETO**, portador do RG: 6385481 PC/PA e do CPF: 006.717.242-31, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 108 da Lei Municipal nº 25/93 de 25 de Outubro de 1993, pelo período de 08 de Maio de 2014 a 08 de Maio de 2015.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de Maio de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Junho de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:A31DC797

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/GPMAAN/2014

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor efetivo **FLÁVIO CARVALHO DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, relativo ao período aquisitivo de 01 de Março de 2012 a 28 de Fevereiro de 2013. Período de Gozo 03 de junho a 02 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Junho de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:E5136F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140110
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2014-000029
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE AUTO PEÇAS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de pneus para os veículos pertencentes à frota oficial das secretarias municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 273.942,00 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras,Transp e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 268.020,00, Exercício 2014 Atividade 0501.206060668.2.023 Manut.da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.922,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2014

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:9E156C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140112
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2014-000027
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: JALLES E BRITO LTDA-ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais permanentes, mobiliários e informática para as Secretarias Municipais
VALOR TOTAL.....: R$ 57.996,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0301.041220052.1.031 Aquisição de Equip. Mat.Permanente-SMAD , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 28.296,00, Exercício 2014 Projeto 0501.206060668.1.021 Aquisição de Equip.e Mat.Permanente-SMDA , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 8.190,00, Exercício 2014 Atividade 0701.041230052.2.025 Manutenção da Secretaria de Receita , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 8.150,00, Exercício 2014 Projeto 0601.041210051.1.013 Aquisição de Equip.e Mat.Permanente-SMP , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 13.360,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2014

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:032F7058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140116
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2014-000027
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: ROMA INFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais permanentes, mobiliários e informática para as Secretarias Municipais
VALOR TOTAL.....: R$ 47.779,00 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0301.041220052.1.031 Aquisição de Equip. Mat.Permanente-SMAD , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 29.245,00, Exercício 2014 Projeto 0501.206060668.1.021 Aquisição de Equip.e Mat.Permanente-SMDA , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 9.671,00, Exercício 2014 Atividade 0701.041230052.2.025 Manutenção da Secretaria de Receita , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.315,00, Exercício 2014 Projeto 0601.041210051.1.013 Aquisição de Equip.e Mat.Permanente-SMP , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 6.548,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2014

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:4404D581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014-000003
DATA: 31 de Janeiro de 2014
VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
OBJETO: Locação de Imóvel industrial para a Manutenção de Secretaria de Obras e Transportes, terreno com área de 9.063,0 m2, totalmente cercado, quatro galpões industriais constituídos em alvenaria e coberto com telhas metálicas, área edificada de 370,0m2, um galpão provisório constituído em madeira e coberto de telhas de fibrocimento com área construída de 160,0 m2, um poço artesiano, uma caixa d'água em fibra de vidro de 5.000 litros, e instalações elétricas e hidráulicas, para o fim específico da instalação e operacionalização da Secretaria de Obras do Município de Água Azul do Norte - PA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADO: VALDIVINO CORRÊIA DE CAMARGO
DATA DE RATIFICAÇÃO: 31/01/2014.

JULIERMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:2684DB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014-000001
DATA: 31 de Janeiro de 2014
VALOR: R$ 23.892,00 (Vinte e três mil oitocentos e noventa e dois reais)
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Agência do Banco do Brasil, conforme Termo de Compromisso firmado entre a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte e o Banco do Brasil S/A.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADO: JOSÉ APARECIDO SOARES DIAS
DATA DE RATIFICAÇÃO: 31/01/2014.

JULIERMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:DAB45672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2014-000002
DATA: 20 de Março de 2014
VALOR: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)
OBJETO: Contratação direta de profissionais especializados para a execução de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídico/ Administrativa, na qualidade de Assessores Jurídicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde e Educação.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADO: MOURA, RODRIGUES, FERREIRA & LEITE – ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
FUNDAMENTO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações
DATA DE RATIFICAÇÃO: 20/03/2014.

JULIERMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:BBD97717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2014-000001
DATA: 20 de Fevereiro de 2014
VALOR: R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)
OBJETO: Contratação direta de profissionais especializados para a execução de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídico/ Administrativa, na qualidade de Assessores Jurídicos deste município.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADO: SÁVIO ROVENO E IVONETE ÓRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS
FUNDAMENTO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações
DATA DE RATIFICAÇÃO: 20/02/2014.

JULIERMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:24D197ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2014-000002
DATA: 20 de Março de 2014
VALOR: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)
OBJETO: Contratação direta de profissionais especializados para a execução de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídico/ Administrativa, na qualidade de Assessores Jurídicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde e Educação.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADO: MOURA, RODRIGUES, FERREIRA & LEITE – ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
FUNDAMENTO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações
DATA DE RATIFICAÇÃO: 20/03/2014.

JULIERMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:C6A4D743

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014-000033

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Objeto: Aquisição de Manilhas de Concreto para a Secretaria de Obras. O Edital completo está disponível a partir do dia 03/06/2014 na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min as 12h00min. Realização e abertura dia 18/06/2014 as 14h00min.

ROGERIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:67ED090C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 017/2014.
Objeto: Materiais de construções para reformas e manutenção

das secretarias da PMA
CONTRATO Nº 034-A/2014
CONTRATANTE-Prefeitura Municipal de Anapu.
CONTRATADA- O. TAVARES DE SOUZA & CIA LTDA-ME
CNPJ- 15.427.690/0001-37
Valor: R$ 3.483.862,00
Vigência: 28/02/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Raimundo Armenio Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7C8225F6

MUNICIPIO DE ANAPU
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 050/2014.
Objeto: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para prestar serviços em assessoria e elaboração de projetos de Engenharia**,** para esta Prefeituras e suas secretarias municipais.
Data 13/06/2014 as 09:00 hs. Informações e edital na sede da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, nº 98 centro – Anapu/. No horário de 09:00 às 13:00, em dias uteis.

RAIMUNDO ARMÊNIO R. DOS SANTOS
Pregoeiro/PM Anapu

Publicado por:
Raimundo Armenio Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B2FFA0DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PAD N° 003/2014

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Barcarena, acatando parecer/relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, manda **DISTRATAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** do médico FERNANDO TAVARES ROUMIÉ, matrícula n° 24112/1, em até o prazo de 90 (noventa) dias, com base no Art. 124, II; Art. 129, IV, da Lei Complementar n° 002, de 01/08/1994 (RJU).

Barcarena/PA, 29 de maio 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:662CD025

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PAD N° 004/2014 (3)

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Barcarena, acatando parecer/relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, manda **ABSOLVER**, com as ressalvas constantes do parecer, o servidor GEZENE WANDERLEI MENDES DA SILVA, matrícula n° 111031/1, conforme Art. 162, §1°, da Lei Complementar n° 002, de 01/08/1994 (RJU).

Barcarena/PA, 29 de maio 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E2BDA9C7

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PAD N° 004/2014 (4)

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Barcarena, acatando parecer/relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, manda **DEMITIR**, por abandono de cargo, o servidor PAULO ROBERTO FURTADO DE SOUZA, matrícula n° 17930/1, com base no Art. 124, III; Art. 129, II, da Lei Complementar n° 002, de 01/08/1994 (RJU).

Barcarena/PA, 29 de maio 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5C1C4062

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PAD N° 004/2014 (5)

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Barcarena, acatando parecer/relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, manda **DEMITIR**, por abandono de cargo, o servidor VALBER DA SILVA BORGES, matrícula n° 108685/1, com base no Art. 124, III; Art. 129, II, da Lei Complementar n° 002, de 01/08/1994 (RJU).

Barcarena/PA, 29 de maio 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:41A805F9

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PAD N° 005/2014

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Barcarena, acatando parecer/relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, manda **ABSOLVER** o servidor RAIMUNDO PAULO ANDRADE DO NASCIMENTO, matrícula n° 16110/1, conforme Art. 162, §1°, da Lei Complementar n° 002, de 01/08/1994 (RJU)..

Barcarena/PA, 29 de maio 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:075A43E1

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PAD N° 006/2014 (1)

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Barcarena, acatando parecer/relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, manda **DEMITIR**, por abandono de cargo, o servidor ALEXANDRO FEITOSA MAGNO, matrícula n° 89788/1, com base no Art. 124, III; Art. 129, II, da Lei Complementar n° 002, de 01/08/1994 (RJU).

Barcarena/PA, 29 de maio 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5920B3F6

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PAD N° 006/2014 (2)

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Barcarena, acatando parecer/relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, manda **DEMITIR**, por abandono de cargo, a servidora DANYELLY INEZ PATELLO RAZUCO, matrícula n° 103810/1, com base no Art. Art. 124, III; 129, II, da Lei Complementar n° 002, de 01/08/1994 (RJU).

Barcarena/PA, 29 de maio 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:04F35E4B

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PAD N° 006/2014 (3)

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Barcarena, acatando parecer/relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, manda **DEMITIR**, por abandono de cargo, inassiduidade habitual e desídia, o servidor FÁBIO MARCELO OLIVEIRA REIS, matrícula n° 98213/1, com base no Art. Art. 124, III; 129, II, III E XIII, da Lei Complementar n° 002, de 01/08/1994 (RJU).

Barcarena/PA, 29 de maio 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:BAADB237

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PAD N° 006/2014 (4)

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Barcarena, acatando parecer/relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, manda **SUSPENDER POR 30 (TRINTA) DIAS**, sem remuneração, o servidor JOSÉ DE LIMA FURTADO JUNIOR, matrícula n° 110884/1, conforme Art. 124, II, e 127, da Lei Complementar n° 002, de 01/08/1994 (RJU).

Barcarena/PA, 29 de maio 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:89DDC89D

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PAD N° 007/2014

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Barcarena, acatando parecer/relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, manda **ABSOLVER** o servidor EDEVALDO SANTOS, matrícula n° 114774/1, conforme Art. 162, §1°, da Lei Complementar n° 002, de 01/08/1994 (RJU).

Barcarena/PA, 29 de maio 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8C90C203

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PAD N° 008/2014 (1)

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Barcarena, acatando parecer/relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, manda **DEMITIR**, por abandono de cargo, a servidora ANA CRISTINA PINHEIRO AZEVEDO, matrícula n° 91391/1, com base no Art. 124, III; Art. 129, II, da Lei Complementar n° 002, de 01/08/1994 (RJU).

Barcarena/PA, 29 de maio 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:3CFE6BF7

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PAD N° 008/2014 (2)

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Barcarena, acatando parecer/relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, manda **DEMITIR**, por abandono de cargo, o servidor ANTONIO MOACYR DIAS SANTARÉM, matrícula n° 97373/1, com base no Art. 124, III; Art. 129, II, da Lei Complementar n° 002, de 01/08/1994 (RJU).

Barcarena/PA, 29 de maio 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4614166C

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PAD N° 008/2014 (3)

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Barcarena, acatando parecer/relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, manda **DEMITIR**, por abandono de cargo, a servidora LAURA INÊS FERREIRA FREITAS, matrícula n° 97578/1, com base no Art. 124, III; Art. 129, II, da Lei Complementar n° 002, de 01/08/1994 (RJU).

Barcarena/PA, 29 de maio 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:64208A65

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PAD N° 009/2014

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Barcarena, acatando parecer/relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, manda **DEMITIR**, por improbidade administrativa e corrupção, a servidora MARTINHA DAYANA FURTADO BARBOSA, matrícula 110426/1, com base no Art. 124, III; Art. 114, XII; Art. 129, IV e XI, da Lei Complementar n° 002, de 01/08/1994 (RJU).

Barcarena/PA, 29 de maio 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C2B8610D

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PAD N° 010/2014

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Barcarena, acatando parecer/relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, manda **DEMITIR**, por abandono de cargo, o servidor EDIVALDO NUNES DOS SANTOS, matrícula n° 96385/1, com base no Art. 124, III; Art. 129, II, da Lei Complementar n° 002, de 01/08/1994 (RJU).

Barcarena/PA, 29 de maio 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:356DE0DA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PAD N° 017/2014

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Barcarena, acatando parecer/relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, manda **SUSPENDER POR 60 (SESSENTA) DIAS**, sem recebimento de remuneração, por insubordinação grave em serviço e desacato, o servidor VALDECY MENEZES TAVARES, matrícula n° 16349/1, com base no Art. 124, II; Art. 129, VI, da Lei Complementar n° 002, de 01/08/1994 (RJU) e no Art. 331 do Código penal Brasileiro.

Barcarena/PA, 29 de maio 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:04964AE8

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PAD N° 004/2014 (1)

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Barcarena, acatando parecer/relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, manda **DEMITIR**, por abandono de cargo, o servidor ANTONIO EDUARDO FARIAS FRANÇA, matrícula n° 97128/1, com base no Art. 124, III; Art. 129, II, da Lei Complementar n° 002, de 01/08/1994 (RJU).

Barcarena/PA, 29 de maio 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:48E1690D

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PAD N° 004/2014 (2)

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Barcarena, acatando parecer/relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, manda **DEMITIR**, por abandono de cargo, o servidor EDSON ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 109029/1, com base no Art. 124, III; Art. 129, II, da Lei Complementar n° 002, de 01/08/1994 (RJU).

Barcarena/PA, 29 de maio 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:CDA70B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 9-018/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente/pedagógico, informática e de premiação esportiva, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência; Abertura: 13/06/2014 às 09h30min; Edital: O Edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do Edital: R$ 100,00 (cem reais).

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C4778AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.473/2014

Espécie: Processo Pregão Presencial nº 9-014/2014. Contrato n°. 18.473/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: IVANEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data do dia 22/05/2014 até 31/12/2014. Valor Global: R$ 88.700,00.
Fonte de Recursos: 12.122.0058.2.182/12. 12.361.0056.2.214/4.4.9.0.52.00.00. Data de Assinatura: 22/05/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:EC54B730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 11.175/2014

Espécie: Processo Pregão Presencial nº 9-012/2013. Contrato n°. 11.175/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: MARIA DE NAZARÉ DE SANTANA SANTIAGO. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 344 (trezentos e quarenta e quatro) dias consecutivos contados a partir da data do dia 20/05/2014 até 29/04/2014. Valor Global: R$ 756.000,00.
Fonte de Recursos: 04.122.0058.2.155/3.3.9.0.30.00.00. Data de Assinatura: 20/05/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1DA8865D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.359/2014

Espécie: Processo Convite nº 1-036/2014. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.359/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: R & D ARAÚJO DIAS LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o serviço de REFORMA DE DUAS

ESCOLAS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Cláusula Primeira – Prazo para execução, prorrogação e paralização dos serviços: O presente termo aditivo tem a duração de 30 (trinta) dias, contados a partir de 28/04/2014 até 28/05/2014.
Data de Assinatura: 24/04/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:38F6B62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.391/2014

Espécie: Processo Tomada de Preços nº 2-002/2014. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.391/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: R & D ARAÚJO DIAS LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o serviço de REFORMA DE DUAS ESCOLAS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Cláusula Primeira – Prazo para execução, prorrogação e paralização dos serviços: O presente termo aditivo tem a duração de 45 (quarenta e cinco) dias, para o LOTE 01: contados a partir de 13/05/2014 até 27/06/2014 e para o LOTE 02: a partir de 28/05/2014 até 12/07/2014.
Data de Assinatura: 09/05/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8DF5C85B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.836/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial nº 9-028/2013. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.836/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: R.CARDOSO DIA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, BOLSAS E CAMISAS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Cláusula Primeira – Da Dotação Orçamentária: 12.361.0052.2.212/3.3.9.0.3000.00.00
Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A9D9B11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 003/2012

Espécie: Convênio nº 003/2012. 1º Termo Aditivo ao Convênio n°. 003/2012. Concedente: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. CONVENENTE: UEPA – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da parceria para o funcionamento e manutenção dos Cursos de Graduação e Pós Graduação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Cláusula Segunda - Das Competências: Ítem 11: Subítem 3: Repassar a Universidade do Estado do Pará o montante de R$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensalmente, para as despesas com alimentação dos docentes e técnicos da UEPA e serviço no município e a manutenção da Casa dos professores.
Banco Banpará Ag: 0014 c/c: 42.333-5
Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: 12.122.0056.2.177/3.3.9.0.39.00.00.
Data de Assinatura: 06/03/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:12EF3EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.643/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial nº 9-020/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.643/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO E DA FARMÁCIA BÁSICA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Cláusula Primeira – Da Vigência: O presente termo aditivo do contrato tema a duração de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 01/05/2014 até o dia 28/08/2014.
Data de Assinatura: 21/04/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7DF3C6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.658/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial nº 9-021/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.658/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de MEDICAMENTO PSICOTRÓPICOS DA FARMÁCIA BÁSICA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Cláusula Primeira – Da Vigência: O presente termo aditivo do contrato tema a duração de 110 (cento e dez) dias, contados a partir do dia 21/04/2014 até o dia 09/08/2014.
Data de Assinatura: 15/04/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F28FA221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.666/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial nº 9-022/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.666/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Cláusula Primeira – Da Vigência: O presente termo aditivo do contrato tema a duração de 109 (cento e nove) dias, contados a partir do dia 21/05/2014 até o dia 07/09/2014.
Data de Assinatura: 12/05/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:36AAAC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.666/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial nº 9-022/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.666/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Cláusula Primeira – Do Objeto:
Ítem 3.1.54 – Quantidade aditada 900
Ítem 3.1.55 – Quantidade aditada 3000
Ítem 3.1.56 – Quantidade aditada 750
Ítem 3.2.4 – Quantidade aditada 600
Ítem 3.2.10 – Quantidade aditada 300
Ítem 3.2.03 – Quantidade aditada 30
Ítem 3.2.43 – Quantidade aditada 300

Ítem 3.2.56 – Quantidade aditada 600
Data de Assinatura: 28/04/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7C6405A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.643/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial nº 9-020/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.643/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO E DA FARMÁCIA BÁSICA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Cláusula Primeira – Do Objeto:
Ítem 3.1.4 – Quantidade aditada 24
Ítem 3.1.10 – Quantidade aditada 225
Ítem 3.1.21 – Quantidade aditada 180
Ítem 3.1.22– Quantidade aditada 450
Ítem 3.1.69 – Quantidade aditada 270
Ítem 3.1.80 – Quantidade aditada 6
Ítem 3.1.88 – Quantidade aditada 60
Data de Assinatura: 28/04/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:414BCB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.474/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial nº 9-001/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.474/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: IRMÃOS ANJOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE E ELETROELETRONICO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Cláusula Primeira – Da Vigência: O presente termo aditivo do contrato tema a duração de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 03/04/2014 até o dia 01/07/2014.
Data de Assinatura: 31/03/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F97E3972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.490/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial nº 9-003/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.490/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: IRMÃOS ANJOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DESCARTÁVEL. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Cláusula Primeira – Da Vigência: O presente termo aditivo do contrato tema a duração de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 03/04/2014 até o dia 01/07/2014.
Data de Assinatura: 31/03/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2C942B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.649/2013

Espécie: Processo Convite nº 1-235/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.649/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ECOPNEUS COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o serviço de AQUISIÇÃO DE PNEUS DE CARROS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Cláusula Primeira – Da Vigência: O presente termo aditivo do contrato tema a duração de 03 (três) meses, contados a partir do dia 11/03/2014 até o dia 11/06/2014.
Data de Assinatura: 07/03/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F2BFDDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 075/2011

Espécie: Processo Concorrência Pública nº 3-005/2011. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 075/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada para o serviço de RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Cláusula Primeira – Do Prazo de Execução, Início e Paralisação dos Serviços: O presente termo aditivo tem a duração de 235 (duzentos e trinta e cinco) dias, contados a partir do dia 10/05/2014 até o dia 31/12/2014.
Data de Assinatura: 29/04/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:164D6737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 11.067/2014 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano V, Nº 0973, página 5, do dia 13/05/2014. Onde se lê: Contratado: IRMÃOS ANJOS LTDA, leia-se: Contratado: O & L PANTOJA LTDA - ME, mantendo-se as demais informações constantes da matéria.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:03F26B3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140995 **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 072/2014-CPL **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** CONSTRUTORA BELMONTE LTDA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 14 SALAS DE AULA E QUADRA POLI-ESPORTIVA COBERTA LOCALIZADA NA RUA SILVA WILSON PEREIRA QD 13 LOTE 1 A 22 NO BAIRRO BELA VISTA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS **VALOR TOTAL:** R$ 4.559.670,48 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Projeto 1527.123611334.1.048 Construção de escolas de ensino Fundamental com acesso universal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 4.559.670,48 **VIGÊNCIA:** 03 de Junho de 2014 a 30 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2014.

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:6B179289

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 079/2014-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014, que tem como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE ESGOTO E CONEXÕES, PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. **Vencedores:** L.R SPANHOL & CIA LTDA-EPP, STIVAL E SPANHOL LTDA, LOURENÇO E SILVA LTDA-EPP.

Canaã dos Carajás-PA, 02 de Junho de 2014.

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:D126FA43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140986 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 112/2014-CPL **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **CONTRATADA(O):** STIVAL & SPANHOL LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ESSÊNCIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS.
VALOR TOTAL: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1014.041221315.2.037 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 900.000,00 **VIGÊNCIA:** 28 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Maio de 2014.

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:FAE5CF2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 806/2014- GP

Portaria n.º 806/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Julgamento Final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 006/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Lázaro Afonso Borges Junior,** CPF nº. 797.753.141-00**,** do cargo de Provimento Efetivo de **Médico Ortopedista,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 27 de Maio de 2014.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:A184AD22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 807/2014- GP

Portaria n.º 807/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Julgamento Final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 011/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Darlúcia Souza Cunha,** CPF nº. 008.588.902-40**,** do cargo de Provimento Efetivo de **Agente de Serviços Auxiliar Administração,** junto a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Maio de 2014.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:DCEEF21B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 808/2014- GP

Portaria n.º 808/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. **João Ivo da Silva Junior,** CPF nº. 007.776.862-01**,** do cargo do Provimento Comissionado de **Assessor Especial III,** junto a **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Junho, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Maio de 2014.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:E32DE205

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 809/2014- GP

Portaria n.º 809/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 618/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, em 28 de Maio de 2014.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:8221952F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 810/2014- GP

Portaria n.º 810/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 616/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, em 28 de Maio de 2014.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:900CE293

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 811/2014- GP

Portaria n.º 811/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Uesleinia Alves,** CPF nº. 589.381.172-00**,** do cargo do Provimento Comissionado de **Assessor Especial IV,** junto a **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Maio de 2014.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:F0F27095

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 812/2014- GP

Portaria n.º 812/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 559/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, em 28 de Maio de 2014.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:CE2EAA4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 816/2014- GP

Portaria n.º 816/2014 - GP

Nomeia a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Concurso Público de ACS e ACE de 2014 em Canaã dos Carajás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para integrar a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO de ACS e ACE a ser realizado em 2014, com os seguintes servidores:

Representante da Secretaria de Saúde – SEMSA
Presidente – Tamara Vieira Pereira de Andrade;

Representante da Secretaria de Saúde – SEMSA
Membro – Eliana Pessoa do Vale Veloso;

Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Pará – SINTESP/PA
Membro – Francisca de Souza Silva;

Representante da Procuradoria Geral do Município – PGM
Membro – Joziélia Fontes de França;

Representante do Conselho Municipal de Saúde – CMS
Membro – Tiago de Souza Palhares.

Art. 2º - A Comissão será presidida por **Tamara Vieira Pereira de Andrade**, e atuará durante todo o período do concurso, e terá como objetivo o acompanhamento do Concurso Público de ACES e ACE de Canaã dos Carajás – PA, para evitar o cometimento de quaisquer irregularidades.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 746/2014**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 30 de Maio de 2014.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:5C744838

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL, NOMEADA ATRAVÉS DE PORTARIA Nº009/2014-SEGESP/G.S, PUBLICADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Canaã dos Carajás-PA, 02 de junho de 2014.

Notificação

Foi constituída **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL**, através da **Portaria n.° 009/2014 – SEGESP/G.S**, para promover a apuração da conduta profissional do servidor ***Oseilson de Castro dos Santos***, portador do CPF 993.159.803-44, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial.
Diante do exposto, fica V.Sª notificada para apresentar defesa preliminar no prazo de 10 dias, consoante determina o art. 269, § 3°, 7º, 9º e 10º da Lei Municipal n.° 282/2012, referentes aos fatos acima expostos, assegurando-lhe vista do processo na repartição. Nessa ocasião, V.Sª deverá:
- apresentar para a Comissão Disciplinar todas as provas que julgar necessárias. No caso de prova documental, estas deverão ser apresentadas em ordem cronológica, separadas por espécie. Documentos pequenos deverão ser agrupados em lotes, colados em folha de papel A4;
- apresentar rol de testemunhas, caso julgue necessário;
- cópias de documentos deverão estar autenticadas pelo cartório competente; se cópias simples, deverão estar acompanhadas dos respectivos originais para fins de autenticação pela Comissão Processante.
Através da presente, fica Vossa Senhoria, notificado de que se encontra sujeito a ser penalizado disciplinarmente pela prática da seguinte infração:
- **Abandono de Cargo Público**, baseados nos Artigos 283 inciso II, Artigo 224 inciso III do Regime Jurídico Único – RJU, conforme informado pelo Memorando nº 494/2013/DEGESTES-SEMSA, de 27.11.2013 da referida unidade administrativa onde é lotado.

THALES ARAUJO
Presidente da Comissão

SIMONE OLIVEIRA
Membro

ROSEANE SALES
Membro

Ao Servidor: ***Oseilson de Castro dos Santos –*** Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, inscrito sob o nº CPF. 993.159.803-44, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Informações para contato:
Email: thalesaraujo.mat@gmail.com
Fone: (94) 9249-0232 – Thales Eduardo Rodrigues de Araujo - Presidente
Fone: (94) 9149-8673 - Simone Aparecida Souza de Oliveira – Membro
Fone: (94) 9161-4148 – Roseane Lira Sales – Membro.
Endereço : Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA
Rua Tancredo Neves S/N.
Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGESP- Canaã dos Carajás-PA
CEP: 68.537-000

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:BC88E341

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia **24/06/2014** às 09hs: 00 min., na sala da CPL na Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 160/2014-CPL/PMCC – modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS EM GERAL PARA CONSTRUÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Valor do Edital: 0,20 (vinte centavos) por cópia. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira
Dec. n° 704/2014

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:20F8B9CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia **24/06/2014** às 15hs: 00 min., na sala da CPL na Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 141/2014-CPL/PMCC – modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A PISCICULTURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, COMPOSTO POR EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA PARA CRIAÇÃO DE PEIXES, MANEJO, TOMADA DE DECISÕES TÉCNICAS, INCENTIVO A ATIVIDADE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL EM PISCICULTURA. Valor do Edital: 0,20 (vinte centavos) por cópia. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira
Dec. n° 704/2014

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:4D866F8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2014

Processo do Convite
Nº. 001/2014
Processo Administrativo

Nº. 050.2014.09-02
Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânico I, mecânico II e torneiro mecânico
Valor Global R$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais)
Prazo: 08/05/2014 a 31/12/2014
Dotação Orçamentária:
26.782.0107.2.024 / 3.3.90.39.
Contratada:
ALEX SANDRO SOUZA DE JESUS 97328308249
CNPJ: 19.740.522/0001-58

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:5C48295B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2014

Processo do Convite
Nº. 001/2014
Processo Administrativo
Nº. 050.2014.09-02
Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânico I, mecânico II e torneiro mecânico
Valor Global R$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais)
Prazo: 08/05/2014 a 31/12/2014
Dotação Orçamentária:
26.782.0107.2.024 / 3.3.90.39.
Contratada:
JOSÉ DILSON DOS SANTOS 25210920291
CNPJ: 19.740.096/0001-52

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:35248D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2014

Processo do Convite
Nº. 001/2014
Processo Administrativo
Nº. 050.2014.09-02
Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânico I, mecânico II e torneiro mecânico
Valor Global R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
Prazo: 08/05/2014 a 31/12/2014
Dotação Orçamentária:
26.782.0107.2.024 / 3.3.90.39.
Contratada:
LIDIOMAR PEREIRA DA SILVA 02012768288
CNPJ: 19.740.288/0001-69

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:4201DF50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20140104

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140104
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2014-000013
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ROMA INFORMATICA LTDA ME
OBJETO.....: Contratação de empresas para o fornecimento de diversos materiais permanentes consumo e suprimentos de informatica
VALOR TOTAL.....: R$ 22.585,00 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1301.041220002.2.012 Operacionalização da Ações Administrativ as, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 18.040,00, Exercício 2014 Atividade 1301.041220002.2.012 Operacionalização da Ações Administrativ as, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.545,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2014

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:F75F393B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20140103

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140103
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2014-000013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: ROMA INFORMATICA LTDA ME
OBJETO.....: Contratação de empresas para o fornecimento de diversos materiais permanentes consumo e suprimentos de informatica
VALOR TOTAL.....: R$ 153.115,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 2401.103040007.4.037 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 28.006,00, Exercício 2014 Atividade 2401.103020007.4.024 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.501,50, Exercício 2014 Atividade 2402.101220007.4.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 26.366,00, Exercício 2014 Atividade 2401.103010007.4.017 Estratégia Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.181,50, Exercício 2014 Atividade 2401.103020007.4.024 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 14.765,00, Exercício 2014 Atividade 2402.101220007.4.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 14.765,00, Exercício 2014 Atividade 2401.103010007.4.017 Estratégia Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 25.890,00, Exercício 2014 Atividade 2401.103050007.4.039 Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 26.640,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2014

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:8FD1DA9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2014

São Geraldo do Araguaia, PA, 16 de Maio de 2014.

"Dispõe sobre os Procedimentos administrativos para o Licenciamento Ambiental de

Empreendimentos e Atividades de Impacto Local no Âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Geraldo do Araguaia - PA."

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
Considerando a necessidade de organização dos procedimentos administrativos para atividade de licenciamento ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto estabelece normas, critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local que se utilizem de recursos ambientais no Município de São Geraldo do Araguaia – PA.
DO LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL
Art. 2º O Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA concederá as licenças ambientais relativas aos empreendimentos e atividades de impacto local e as relativas ao convênio ou instrumento legal firmado com o Estado doPará.
Art. 3º Os critérios e os procedimentos constantes neste Decreto serão de competência da SEMMA, órgão de execução do Licenciamento Ambiental Municipal, sendo o Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Geraldo do Araguaia – PA. - COMVERDE o órgão de acompanhamento, garantindo a plena participação da sociedade nos processos de licenciamento ambiental.
Parágrafo único. A SEMMA disponibilizará ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMVERDE e à sociedade em geral, os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão, para atividades consideradas de impacto local.
Art. 4º A localização e concepção, construção, instalação, ampliação, reforma, modificação, operação ou desativação de empreendimentos ou atividades utilizadoras de recursos ambientais ou aqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento da SEMMA.
§ 1º Estão sujeitos ao Licenciamento Ambiental Municipal os empreendimentos e atividades quando considerados de impacto local, bem como aqueles que o Estado, por convênio ou outro instrumento legal, delegar ao Município.
§ 2º Os empreendimentos, obras e atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras constantes de convênio firmado com o Estado do Pará deverão seguir as normas estaduais e municipais pertinentes, passando por licenciamento ambiental específico, sem prejuízo do especificado no presente Decreto.
DAS LICENÇAS AMBIENTAIS
Art. 5º A SEMMA, no âmbito de sua competência, emitirá, com base em análise técnica, os seguintes atos administrativos:
I - Licença Prévia - LP: a ser concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e a concepção da proposta, e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de licenciamento;
II - Licença de Instalação - LI: que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade, de acordo com as especificações constantes projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes;
III - Licença de Operação - LO: que autoriza a operação do empreendimento ou atividade após a verificação do efetivo cumprimento do que consta nas licenças anteriores, com as medidas de controle e os condicionantes necessários para a operação;
IV - Autorização Ambiental - AA: que permite ao interessado, mediante o preenchimento de exigências técnicas e legais a critério da SEMMA, a realização de atividade, serviço com potencial de alteração significativa de componentes ambientais ou utilização de determinados recursos naturais, dentre outros, intervenção em área de preservação permanente, supressão de vegetação e corte de árvores isoladas;
V - Licenciamento Único (LU): As atividades e empreendimentos de pequeno porte.
VI - Termo de Indeferimento (TI) : quando a obra ou atividade pretendida não atende aos requisitos ambientais exigidos, mostrando-se inviável seu desenvolvimento;
VII - Parecer Técnico Ambiental (PTA): Parecer técnico elaborado pela SEMMA, contemplando a análise técnica do pedido de licenciamento, devendo ser conclusivo e recomendar a emissão de determinado ato administrativo cabível, seja autorização ambiental, licença ambiental ou indeferimento, podendo também exigir a complementação ou adequação dos estudos ambientais e projetos do empreendimento para continuidade do processo de licenciamento;
VIII- Termo de Compromisso Ambiental (TCA): Termo onde estarão especificados os compromissos e condicionantes a serem observados pelo interessado no desenvolvimento de obra ou atividade.
IX- Exame Técnico Municipal (ETM): quando da avaliação inicial do pedido de licenciamento ambiental junto ao Município, for identificado que os impactos potenciais do empreendimento extrapolam os limites municipais, ou quando por legislação específica o mesmo deva ser licenciado por outra esfera de governo, deverá ser elaborado o Exame Técnico Municipal, visando atendimento do artigo 5º da Resolução CONAMA 237/97, encaminhando o interessado para obtenção do licenciamento ambiental junto ao órgão estadual ou federal competente, sendo o mesmo dispensado da obtenção da licença ambiental municipal.
§ 1º As licenças ambientais indicadas poderão ser emitidas sucessiva e isoladamente, ou simultaneamente, conforme a natureza, características e fase do empreendimento ou atividade.
§ 2º A Licença Ambiental Municipal não suprime as demais aprovações, licenças, outorgas ou autorizações exigidas por Lei e por outros órgãos públicos.
§ 3º O Termo de Compromisso Ambiental (TCA) deverá prever a elaboração dos projetos e respectivas estimativas de custos pelo interessado para as medidas mitigadoras e compensatórias estipuladas, com posterior homologação pela SEMMA, a fim de compor título de execução extrajudicial no caso da sua não execução por parte do interessado, sem prejuízo das demais sanções previstas pela legislação.

DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
Art. 6º É de inteira responsabilidade do interessado, previamente ao protocolo com o pedido de licença ambiental, a verificação sobre a viabilidade com relação às leis Municipais, Estaduais e Federais.
Art. 7º Para o pedido de Licença Ambiental ou Exame Técnico Municipal visando à implantação empreendimentos ou atividades, o interessado deverá apresentar pasta (não encadernada), iniciada por Relatório Ambiental Integrado subscrito pelo responsável técnico pelo pedido de licenciamento.
§ 1º No Relatório Ambiental Integrado, mencionado no *caput* deste artigo, deve constar a breve descrição do empreendimento, listagem em ordem sequencial dos documentos anexados e conclusão acerca da viabilidade ambiental do empreendimento, tendo como elementos norteadores os termos de referencia fornecidos pela SEMMA, legislações ambientais (municipal, estadual e federal) e os itens constantes neste Decreto.
§ 2º Para cada tipo de obra, atividade e empreendimento deverão ser apresentados os documentos e estudos técnicos indicados conforme itens abaixo:
A -É obrigatória a apresentação de Laudo Geológico Geotécnico para todas as situações onde ocorreram na área usos anteriores tais como atividades minerarias ou industriais e depósitos de resíduos sólidos, ou quando houver indícios de contaminação do solo e água, processos erosivos intensos e movimentação de terra que projete taludes de cortes e aterros com altura superior a 4 metros;
B -É obrigatória a apresentação de Planta Urbanística Ambiental, Laudo de Caracterização de Vegetação e Projeto de Reflorestamento Ciliar para todas as situações onde ocorram áreas de preservação permanente, fragmentos de vegetação nativa e/ou árvores isoladas;
C - Para os casos de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social destinados à remoção de famílias de áreas de risco, conforme documento expedido pela Secretaria Municipal de Habitação ou órgão equivalente, poderá ser adotado procedimento simplificado, sendo admitida a protocolização do pedido de licenciamento com o levantamento planialtimétrico e a planta do projeto pretendido, cabendo à SEMMA indicar os documentos necessários à análise.
§ 3º Nos casos de empreendimentos cujo licenciamento seja de competência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, os documentos apresentados deverão embasar a elaboração do Exame Técnico Municipal, conforme indica o inciso IX do art. 5º deste Decreto;

§ 4º O interessado e os profissionais que subscreverem os estudos de que trata o *caput* deste artigo são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais, nos termos da lei.
§ 5º A SEMMA poderá, em decisão fundamentada, exigir outros estudos e projetos necessários para caracterizar o empreendimento e seus impactos sobre os meios físico, biótico e antrópico.
§ 6º. Nos casos de empreendimentos em área rural a SEMMA indicará os documentos e estudos necessários à análise do projeto, mediante consulta do interessado.
Art. 8º Para a solicitação de licença ambiental para a implantação de obras de infraestrutura de saneamento, energia e transporte o interessado deverá apresentar Estudo Ambiental Aplicado que contemple, minimamente e conforme o caso, os seguintes aspectos:
I - descrição detalhada do empreendimento ou atividade, inclusive as plantas preliminares ou anteprojeto;
II - contemplar, quando pertinente, estudos de alternativas tecnológicas e de localização do empreendimento ou atividade, confrontando-as com a hipótese de não execução do projeto;
III - delimitação das áreas de influência direta do empreendimento ou atividade e, na hipótese de interferência em recursos naturais significativos, descrição detalhada das condições ambientais da área afetada;
IV - identificação de possíveis impactos causados pelo empreendimento ou atividade nas fases de implantação, operação e desativação quando for o caso.
V - medidas de controle ambiental mitigadoras e compensatórias adotadas nas fases do empreendimento ou atividade.
§ 1º O Estudo Ambiental Aplicado deverá ser elaborado por profissionais habilitados e deve vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do(s) profissional(is) responsável(eis).
§ 2º O interessado e os profissionais que subscreverem o Relatório de que trata o *caput* deste artigo são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais, nos termos da lei.
§ 3º A SEMMA poderá, em decisão fundamentada, exigir outros estudos e projetos necessários para caracterizar o empreendimento e seus impactos sobre os meios físico, biótico e antrópico.
Art. 9º. Para a solicitação de Licença Ambiental deverão ser apresentados:
I – requerimento padrão em 2 (duas) vias (modelo fornecido pela SEMMA), a ser preenchido e firmado pelo interessado;
II - cópias simples do RG, do CPF e do comprovante de endereço, no caso do interessado ser pessoa física;
III - Contrato Social, cartão do CNPJ e do comprovante de endereço, no caso de pessoas jurídicas;
IV - cópia do RG e do CPF do representante legal indicado no contrato social, ou de pessoa legalmente nomeada por procuração pública;
V - cópia do espelho do carnê do IPTU ou ITR do último exercício relativo ao imóvel onde se pretende desenvolver a atividade ou empreendimento;
VI - comprovante do pagamento do preço da análise, conforme boleto a ser providenciado pela SEMMA, salvo nos casos de isenção;
VII - Certidão de Uso do Solo;
VIII - declaração do proprietário do imóvel sob análise, com modelo fornecido pela SEMMA, de que a área não se encontra sob embargo por infração ambiental ou urbanística, se assumiu compromisso ou é alvo de Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público, ou é objeto de ação judicial, hipótese em deverá apresentar documentação atualizada relativa ao andamento do processo administrativo ou judicial;
IX - planta baixa, assinada pelo proprietário, com o respectivo quadro de áreas, indicando se existe APP, interferências em corpo d'água ou corte de árvores;
X - *layout* dos equipamentos locados dentro da planta baixa, com quadro indicativo de cada equipamento;
XI - conta de água da SANEATINS;
XII - comprovante de classificação, se o caso, de que se trata de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou quando se tratar de microempreendedor individual - MEI;
XIII –Plano de controle ambiental ou relatório ambiental.
XIV – Todos os estudos/documentos exigidos nos termos de referencia fornecidos pela SEMMA.

DA ANÁLISE DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 10º. Após a protocolização do pedido será realizada a análise técnica, ouvidos os demais setores competentes, conforme o caso, e elaborado o Parecer Técnico Ambiental (PTA), o qual deve ser conclusivo, indicando os seguintes encaminhamentos:
I - quando a obra ou atividade pretendida não atender aos requisitos ambientais exigidos, mostrando-se inviável seu desenvolvimento, deverá recomendar a emissão de Termo de Indeferimento (TI);
II - quando os estudos forem insuficientes ou não permitirem a adequada avaliação do impacto ambiental do empreendimento, especificar as adequações e/ou informações complementares que julgar necessário.
III - quando os estudos forem considerados satisfatórios para análise dos impactos e as respectivas medidas mitigadoras e/ou compensatórias,recomendar a emissão da respectiva Licença Ambiental, indicando as condicionantes a serem atendidas pelo interessado para as etapas subsequentes do Licenciamento Ambiental do empreendimento;
IV - quando os estudos identificarem que os impactos potenciais do empreendimento extrapolam a abrangência local, ou quando por legislação específica o mesmo deva ser licenciado por outra esfera de governo, deverá ser elaborado o Exame Técnico Municipal, que será entregue ao interessado, visando ao atendimento do artigo 5º da Resolução CONAMA 237/97, para a obtenção do licenciamento ambiental junto ao órgão estadual ou federal competente, sendo o mesmo dispensado da obtenção da licença ambiental municipal.
Art. 11º. O Parecer Técnico Ambiental (PTA) deverá ser encaminhado ao Diretor do Departamento de Desenvolvimento Sustentável da SEMMA, o qual poderá acatar suas conclusões, emitindo o respectivo documento recomendado, ou solicitar a revisão do PTA, justificando as alterações e/ou complementações necessárias.
Parágrafo único. Os pareceres e manifestações técnicas deverão conter a completa identificação do subscritor responsável.
Art. 12º. O interessado deverá atender às solicitações de esclarecimentos e complementações formuladas pela SEMMA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da respectiva notificação.
Parágrafo único. O prazo estipulado no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido do interessado, desde que devidamente justificado e com a concordância da SEMMA, que estabelecerá o prazo para o atendimento da notificação.
Art. 13º. Para a solicitação de Licença Ambiental de Instalação, prevista no art. 5º, inciso II, deste Decreto, o interessado deverá apresentar os documentos, planos, programas, estudos e projetos indicados na Licença Ambiental Prévia, acompanhados da A.R.T. do profissional responsável pela execução do empreendimento.
Art. 14º. Para a solicitação de Licença Ambiental de Operação, prevista no art. 5º, inciso III, deste Decreto, o interessado deverá apresentar Relatório Técnico que comprove a execução dos planos, programas, estudos ou projetos ambientais indicados na Licença Ambiental de Instalação.
Art. 15º. A SEMMA poderá, se necessário, estabelecer procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e demais peculiaridades do empreendimento ou atividade e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.
Parágrafo único. Quando ocorrer o pedido de licenciamento de empreendimentos em áreas contíguas ou em fases, poderá a SEMMA, em decisão fundamentada, exigir processo de licenciamento único que possibilite a análise global dos impactos ambientais.

DA PUBLICIDADE

Art. 16º. Os pedidos de autorização ou de licenciamento ambiental considerados de impacto local, sua concessão e a respectiva renovação de licença, deverão ser publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para e no mural do pátio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).
Art. 17º. Em empreendimentos de impacto mais significativo, poderá ser exigida a publicação em jornal periódico local de grande circulação, nos 15 (quinze) dias subsequentes à data do requerimento ou concessão da licença, observando os critérios e modelos estabelecidos pela SEMMA.
§ 1º No caso de requerimento de licença previsto no *caput* deste artigo, o procedimento de análise do pedido de licenciamento

ambiental, somente será iniciado após a comprovação pelo interessado das devidas publicações, mediante juntada do original no respectivo processo administrativo.

§ 2º Correrão por conta do interessado todas as despesas e custos referentes à publicidade dos pedidos de licenciamento ambiental, exceto a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para.

Art. 18º. A SEMMA deverá disponibilizar, informações relativas aos processos de licenciamento ambiental, atualizadas periodicamente.

DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA E DO COMVERDE

Art. 19º. É assegurado a todo cidadão o direito de manifestação no procedimento de licenciamento ambiental e de consulta aos processos ambientais de seu interesse, resguardado o sigilo protegido por lei.

§1º A manifestação a que se refere o *caput* deste artigo deve ser realizada por escrito no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no Diário Oficial do pedido de licenciamento ambiental.

§ 2º A consulta aos processos de licenciamento deverá ser precedida de declaração subscrita pelo consulente, devidamente identificado, de que o mesmo não fará uso comercial das informações obtidas.

Art. 20º. A SEMMA deverá encaminhar ao COMVERDE, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da reunião ordinária do Conselho, listagem dos pedidos de licenciamento ambiental, facultando aos conselheiros o acesso às informações relativas à solicitação, por meio da Secretaria do Conselho.

Art. 21º. Na reunião ordinária do COMVERDE, o Secretário de Meio Ambiente ou qualquer conselheiro poderá propor que o Conselho analise determinado processo de licenciamento, possibilitando o conselho poder emitir parecer sobre o processo.

DA REUNIÃO TÉCNICA INFORMATIVA

Art. 22º. Em caso de licenciamento com grande relevância ambiental e social A SEMMA ou COMVERDE, deverão realizar Reunião Técnica Informativa, aberta à participação do público.

DOS PRAZOS DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 23º. As licenças ambientais emitidas pela SEMMA terão validade de 02 (dois) a 05 (cinco) anos e serão renováveis, por igual período, devendo ser submetidas ao processo de reavaliação e revalidação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do prazo de sua validade.

§ 1º A SEMMA estabelecerá os prazos de validade de cada tipo de licença, levando em consideração o porte, o potencial poluidor e a natureza do empreendimento ou atividade.

§ 2º Poderão ser estabelecidos prazos de validade específicos para Licença Ambiental de Operação (LO) de empreendimentos ou atividades que, por sua natureza e peculiaridades, estejam sujeitos a encerramento ou modificação em prazos inferiores ou quando o objeto da licença exaurir na própria operação.

§ 3º O interessado deve cumprir, sob pena de caducidade, os prazos fixados nos respectivos atos administrativos, para o início e a conclusão das obras pretendidas, excetuando-se desta condição situações de força maior, desde que devidamente justificadas pelo interessado.

Art. 24º. Os prazos de Análise Técnica da SEMMA deverão ser observados de acordo com a modalidade de licença e em função das peculiaridades do empreendimento ou atividade, bem como da formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo contado do ato de protocolo do requerimento, com toda documentação necessária, até seu deferimento ou indeferimento, da seguinte forma:

I - Licença Ambiental Previa:30 (trinta) dias;

II - Licenças de Instalação e Operação 60 (sessenta) dias;

III - 15 (quinze) dias para os demais processos de licenciamento

Parágrafo único. A contagem do prazo previsto no *caput* deste artigo será em dias úteis e será suspensa durante o atendimento de exigências de elaboração dos estudos ambientais complementares, apreciação pelo COMVERDE, reunião técnica informativa ou preparação de esclarecimentos pelo interessado, hipóteses em que a Administração terá o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para a análise do pedido.

DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA LICENÇA

Art. 25º. O Secretário Municipal de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá suspender ou cancelar a licença ou autorização expedida, quando ocorrer:

I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;

III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

§ 1º Uma vez suspensa a licença, as obras ou atividades devem ser interrompidas.

§ 2º A SEMMA poderá alterar as condicionantes e medidas de controle, para que sejam sanadas as irregularidades e os riscos que determinaram a suspensão.

§ 3º As obras ou atividades interrompidas em virtude da suspensão da licença somente poderão ser retomadas quando sanadas as irregularidades e os riscos que ensejaram a suspensão.

§ 4º No caso de cancelamento da licença, as obras ou atividades deverão ser imediatamente cessadas e somente poderão ser retomadas após a obtenção de nova licença pelo interessado.

DA DEFESA E DO RECURSO

Art. 26º. Dos atos e decisões da SEMMA no procedimento de licenciamento ambiental caberá um único recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de ciência da decisão ou ato, direcionado ao COMVERDE.

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 27º. A não observância das disposições deste Decreto sujeitará o infrator às penalidades estabelecidas em lei, sem prejuízo da comunicação aos órgãos competentes para apuração de ilícitos penais ambientais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28º. Para o licenciamento ambiental, o interessado deverá permitir o livre ingresso dos agentes da SEMMA no local dos empreendimentos e atividades, para inspeção de todas as suas áreas, a fim de dar cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 29º. As notificações, intimações, solicitações de esclarecimentos e complementações feitas pela SEMMA serão comunicadas por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

§ 1º O não atendimento aos comunicados previstos no *caput* deste artigo nos prazos estabelecidos implicará o indeferimento do pedido e o arquivamento do processo por desinteresse.

§ 2º Na hipótese prevista no§ 1ºdeste artigo o processo não poderá ser retomado, devendo ser protocolado novo pedido, devidamente instruído.

Art. 30- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31- Revoguem as disposições em contrário.

Registre
Publique-se
Cumpra-se

São Geraldo do Araguaia - PA, 16 de Maio de 2014

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:3F29E270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, aparti das 08:00 hs do dia 11/06/2014, no prédio da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antonio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa. Tendo por Objeto Aquisição de Materiais de Armarinhos, destinados a Secretaria Mul. De Assistência Social e seus Programas. De acordo com Edital.

São Geraldo do Araguaia – PA, 02 de junho de 2014.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:B99C783F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE EDITAL

Aviso de Licitação.
Pregão Presencial **n° 003/2014PMT-PP 3ª CHAMADA.**
A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 17/06/2014, licitação pública na modalidade
Pregão Presencial 003/2014PMT-PP 3ª CHAMADA Menor Preço Por Item. Objeto: contratação para Aquisição de veículo Tipo (motocicleta) zero quilômetro, ano/modelo 2014/2014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e Diretoria de Tributos e Imobiliário.
Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trairão . Para aquisição do edital compareça na sede do município.

Trairão - PA, 02 de Junho de 2014.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:522DB0CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE EDITAL

Aviso de Licitação.
Pregão Presencial **n° 033/2014PMT-PP**
A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 18/06/2014, licitação pública na modalidade
Pregão Presencial 033/2014PMT-PP Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de Uma Empresa especializada para prestação de serviços de impressão gráfica destinados a Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Trairão-PA.
Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

Trairão - PA, 02 de Junho de 2014.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:81265302

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 897-14

LEI Nº 897/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014.

Concede revisão salarial anual aos profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Xinguara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido a todos os profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício revisão geral anual de 4% (quatro por cento) sobre o salário base Considerando o piso salarial nacional para o magistério, Portaria Interministerial nº 19, de 27 de dezembro de 2013, e Lei nº 11.738/08 de 16 de julho de 2008.

Parágrafo 1º. Para atender os dispositivos das leis e Constituição Federal, a **hora aula** dos trabalhadores em educação com formação em **nível Médio** e em efetivo exercício será de R$ 8,58. Sendo: o professor com 20 horas semanais receberá: R$ 8,58 x 100 = **R$ 858,00**, ou 40 horas semanais: R$ 8,58 x 200 = **R$ 1.716,00.**

Parágrafo 2º. Aos professores com formação em **nível Superior Graduação**, a hora aula será de R$ 12,87. Sendo: o professor com 20 horas semanais receberá: R$ 12,87x 100 = **R$ 1.287,00**, ou 40 horas semanais: R$ 12,87x 200 = **R$ 2.574,00.**

Parágrafo 3º. Aos professores com formação em **nível Superior Graduação e com Pós-Graduação - Especialização**, a hora aula será de R$ 14,15. Sendo: o professor com 20 horas semanais receberá: R$ 14,15x 100 = **R$ 1.415,00**, ou 40 horas semanais: R$ 14,15x 200 = **R$ 2.830,00.**

Parágrafo 4º. Aos professores com formação em **nível Superior Graduação e com Pós-Graduação - Mestrado**, a hora aula será de R$ 15,44. Sendo: o professor com 20 horas semanais receberá: R$ 15,44x 100 = **R$ 1.544,00**, ou 40 horas semanais: R$ 15,44 x 200 = **R$ 3.088,00.**

Art. 2º Os recursos para cobertura das despesas da revisão geral anual dos servidores em efetivo exercício são os consignados no orçamento vigente das respectivas Secretarias e órgãos da Administração Direta, através das dotações básicas orçamentárias: 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.16.00, e outras relacionadas a apropriação de custos respectivas a revisão geral

Art. 3º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2014.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FBAEC99C

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 898-14

LEI Nº 898/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para criação do projeto de Aquisição de Imóveis no FUNDEB, criar e suplementar novos elementos de despesas em diversas ações já existentes na LOA 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1° - Acrescenta-se à Lei Orçamentária Anual de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício vigente e ao Plano Plurianual 2014/2017 os projetos e atividades com a seguinte descrição: Aquisição de Imóveis**.**
Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até a importância de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** para Aquisição de Imóveis na Sub Unidade Orçamentária FUNDEB, com a seguinte classificação orçamentária:
ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE 04 – FUNDEB
SUB UNIDADE 11 – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE – Aquisição de Imóveis

ELEMENTO 4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – R$ 10.000,00

Art. 3º - Como recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes, a descrever:

I – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUB UNIDADE 10 – SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE – 04.122.0037.1007.0000 - Aquisição de Imóveis

ELEMENTO 4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – (R$ 10.000,00)

Art. 4° - Ficam criados os seguintes elementos de despesas, em seus respectivos programas e ações, e com os seguintes saldos orçamentários, conforme segue:

ÒRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SUB UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE 04.122.0045.2085.0000 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

ELEMENTO 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA - R$ 5.000,00

ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - R$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.122.0045.1004.0000 AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO

ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - R$ 5.000,00

ÒRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SUB UNIDADE 03 – GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE 04.122.0016.2108.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO 3.1.90.04–CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL - R$ 5.000,00

ÒRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SUB UNIDADE 05 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE 27.812.0003.2072.0000 MANUTENÇÃO DA SEC.DE ESPORTE E LAZER

ELEMENTO 3.1.90.04–CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL - R$ 5.000,00

ÒRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SUB UNIDADE 06 – SECRETARIA DA CIDADE E DO CAMPO

PROJETO/ATIVIDADE 04.122.0014.2067.0000 MANUT. DA SEC.DA CIDADE E DO CAMPO

ELEMENTO 3.1.90.04–CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL - R$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.122.0014.2064.0000 MANUT. DA RODOVIÁRIA

ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - R$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.482.0057.2160.0000 REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS URBANOS

ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - R$ 5.000,00

ÒRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SUB UNIDADE 04 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE - 15.451.0043.1001.0000 ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS

ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - R$ 5.000,00

Art. 5º - Como recursos necessários à abertura dos créditos especiais mencionado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes, a descrever:

I – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SUB UNIDADE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE – 04.122.0043.1009.0000 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ELEMENTO 4.4.90.52.34 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – (R$ 45.000,00)

Art. 6° - Ficam criados os seguintes elementos de despesas, em seus respectivos programas e ações, e com os seguintes saldos orçamentários, conforme segue:

ÒRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB UNIDADE 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE 08.243.0024.2119.0000 MANUT. PROG. ERRADIC. TRAB. INFANTIL

ELEMENTO 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA - R$ 3.000,00

ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - R$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.244.0024.2096.0000 MANUTENÇÃO DO CRAS VOLANTE

ELEMENTO 3.1.90.04–CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL - R$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.244.0024.2118.0000 MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS

ELEMENTO 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA - R$ 3.000,00

ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - R$ 3.000,00

ELEMENTO 3.3.90.14 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - R$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.244.0026.2052.0000 MANUTENÇÃO DA CASA LAR

ELEMENTO 3.1.90.04–CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL - R$ 2.000,00

Art. 7º - Como recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes, a descrever:

I – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÒRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

SUB UNIDADE 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE-08.244.0022.1053.0000-REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

ELEMENTO 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – (R$ 20.000,00)

Art. 8º - Ficam criados os seguintes elementos de despesas, em seus respectivos programas e ações, e com os seguintes saldos orçamentários, conforme segue:

ÒRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB UNIDADE 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE 10.122.0027.2074.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE

ELEMENTO 4.6.90.71 – PRICIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - R$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.302.0030.2080.0000 MANUTENÇÃO DE UNID. DE PRONTO ATEND.

ELEMENTO 3.3.90.14 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - R$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.302.0030.2140.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU

ELEMENTO 3.3.90.14 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - R$ 5.000,00

ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - R$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.305.0033.2143.0000 MANUTENÇÃO E PREV. E CONT. DE ENDEMIAS
ELEMENTO 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA - R$ 5.000,00
ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.304.0034.2098.0000 MANUTENÇÃO DO DEP. DE VIG. SANITÁRIA
ELEMENTO 3.3.90.14 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.301.0024.2150.0000 PROGRAMA MAIS MÉDICOS
ELEMENTO 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA - R$ 5.000,00
Art. 9º - Como recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes, a descrever:
I – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
ÒRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB UNIDADE 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE – 04.122.0027.1007.0000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
ELEMENTO 4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – (R$ 40.000,00)

Art. 10º - Ficam criados os seguintes elementos de despesas, em seus respectivos programas e ações, e com os seguintes saldos orçamentários, conforme segue:

ÒRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE 03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE 04.122.0037.2071.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.122.0062.2100.0000 MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL
ELEMENTO 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.365.0036.2013.0000 APOIO AO ENSINO PRÉ-ESCOLAR
ELEMENTO 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.366.0040.2113.0000 MANUTENÇÃO DO PEJA
ELEMENTO 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.361.0037.2145.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO QUOTA FEDERAL
ELEMENTO 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.122.0037.2071.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELEMENTO 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA - R$ 5.000,00
Art. 11º - Como recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes, a descrever:
I – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
ÒRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE 03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE – CONSTRUÇÃO DE CRECHES NA CIDADE E DISTRITOS
ELEMENTO 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – (R$ 30.000,00)

Art. 12º - Fica criado o seguinte elemento de despesa, em seu respectivo programa e ações, e com o seguinte saldo orçamentário, conforme segue:

ÒRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE 04 – FUNDEB
SUB UNIDADE 11 – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE 12.361.0011.2103.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB MAGISTÉRIO - 60%
ELEMENTO 3.1.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - R$ 5.000,00
Art. 13º - Como recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes, a descrever:
I – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
ÒRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE 04 – FUNDEB
SUB UNIDADE 11 – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE–12.361.0006.1030.0000-CONSTRUÇÃO DE CRECHES NA CIDADE E DISTRITOS
ELEMENTO 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – (R$ 5.000,00)

Art. 14º - Esta Lei tem seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.
Art. 15º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2014.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3C671936

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 61/2014

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24 / 2014
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que**PEDRO INACIO BARRETO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terreno urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Rio Maria, 2º Setor, lote 21, quadra 145, envolvendo uma área de 477,0m² (quatrocentos e setenta e sete metros quadrados), com perímetro de 124,0m (cento e vinte e quatro metros). Limita-se pela frente com Rua Rio Maria, medindo 10,00m (dez metros), pela lateral direita com o lote 20, de quem for direito, medindo 53,00m(cinquenta e três metros), pela lateral esquerda, com o lote 22, de quem for de direito, medindo 53,00m(cinquenta e três metros), pelo fundo com o lote 10**,** de quem de direito for, medindo 8,00m(oito metros) na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 02 de junho de 2014.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
DEC. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:7668EF02

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 62/2014

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104 / 2013
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que**Claudete Maria Lopes Camargo Amorim,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terreno urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Guadalajara, Setor Marajoara II, lote 24-A, quadra 76, envolvendo uma área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com perímetro de 62,00m (sessenta e dois metros). Limita-se pela frente com Rua Guadalajara, medindo 6,00m (seis metros), pela lateral direita com o lote 23, de quem for direito, medindo 25,00m(vinte e cinco metros), pela lateral esquerda, com o lote 25, de quem for de direito, medindo 25,00m(vinte e cinco metros), pelo fundo com o lote 02**,** de quem de direito for, medindo 6,00m(seis metros) na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 02 de junho de 2014.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
DEC. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:97CDBEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDTAL 63/2014

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97 / 2013
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que**NAIZA GOMES DE SALES CASTRO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terreno urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Valdeis Divino Dutra esquina com Rua Rui Iagui de Melo, Setor Marajoara II, lote 02, quadra 46, envolvendo uma área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), com perímetro de 100,00m (cem metros). Limita-se pela frente com Rua Valdeis Divino Dutra, medindo 20,00m (vinte metros), pela lateral direita com a Rua Rui Iagui de Melo, de quem for, medindo 25,00m(vinte e cinco metros), pela lateral esquerda, com o lote 01, de quem for de direito, medindo 25,00m(vinte e cinco metros), pelo fundo com o lote 03**,** de quem de direito for, medindo 20,00m(vinte metros) na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 02 de junho de 2014.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
DEC. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B79A98E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 64/2014

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95 / 2013
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que**NAIZA GOMES DE SALES CASTRO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terreno urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Valdeis Divino Dutra, Setor Marajoara II, lote 01, quadra 46, envolvendo uma área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro de 70,00m (setenta metros). Limita-se pela frente com Rua Valdeis Divino Dutra, medindo 10,00m (dez metros), pela lateral direita com a Rua 18, de quem for direito, medindo 25,00m(vinte e cinco metros), pela lateral esquerda, com o lote 02, de quem for de direito, medindo 25,00m(vinte e cinco metros), pelo fundo com o lote 03**,** de quem de direito for, medindo 10,00m(dez metros) na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 02 de junho de 2014.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
DEC. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:694633DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 033/2014

Decreto nº 033/2014/GP

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS MUNICIPAIS COBRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOAQUIM NOGUEIRA NETO,Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, conformidade com a Lei Orgânica deste Município, e na Lei 312 de 02 de julho de 2009, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo lº- Ficam fixados os valores das Taxas Municipais da Secretaria do Meio Ambiente, no anexo deste Decreto, referente a Licenciamentos, Emissão de Certidões e Emissão de Autorizações.

Artigo 2º- Os valores das referidas taxas, retroagem a 01 de janeiro do ano de 2014, e serão válidos até 31 de dezembro de 2014, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu (PA), em 07 de maio de 2014.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito de Dom Eliseu.

EDILBERTO POGGI
Sec. Municipal de Meio Ambiente.

Valores das Taxas de Licenciamento ano base 2014

Classe	A			B			C		
	I	II	III	I	II	III	I	II	III
Licença Prévia - LP	65,39	653,93	784,72	915,52	1.046,31	1.177,10	1.307,89	1.438,67	1.569,46
Licença Instalação - LI	784,72	784,72	915,52	1.046,31	1.177,10	1.307,89	1.438,67	1.700,24	1.961,82
Licença Operação - LO	65,39	653,93	915,52	1.046,31	1.307,89	1.961,82	2.615,77	3.923,64	5.231,52
Autorização Funcionamento - AF	326,97	1.438,67	1.700,24	1.961,82	2.223,40	2.354,18	2.746,56	3.923,64	5.231,52
Licença de Atividade Rural - LAR	471,22	628,29	915,52	942,44	1.256,59	1.961,82	1.884,88	2.513,17	5.231,52
Taxa de Autorização - AU	65,39	653,93	784,72	915,52	1.046,31	1.177,10	1.307,89	1.438,67	1.569,46

Classe	D			E			F		
	I	II	III	I	II	III	I	II	III
Licença Prévia - LP	1.831,03	2.092,61	2.354,18	2.615,77	3.269,71	3.923,64	5.231,52	6.539,41	7.847,30
Licença Instalação - LI	2.615,77	3.269,71	3.923,64	4.577,59	5.231,52	6.539,41	7.847,30	9.155,18	10.463,05
Licença Operação - LO	6.539,41	7.847,30	9.155,18	10.463,05	11.770,93	13.078,82	15.040,64	17.002,46	19.618,23
Autorização Funcionamento - AF	6.539,41	7.847,30	9.155,18	10.463,05	11.770,93	13.078,82	15.040,64	17.002,46	19.618,23
Licença de Atividade Rural - LAR	3.769,76	5.026,34	9.155,18	7.539,52	10.052,69	13.078,82	15.079,03	17.278,06	19.618,23
Taxa de Autorização - AU	1.831,03	2.092,61	2.092,61	2.615,77	3.269,71	3.923,64	5.231,52	6.539,41	7.847,30

Classe	Valor (R$)		
Declaração	23,55		
Certidão	31,40		
Cópias Diversas	23,55 + R$ 1,00/folha		
Segunda via de licença	62,80		
Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária ($t \leq 5$ anos)	6,00/ha requerido	Unidade Fiscal Municipal - UFM	R$ 15,70
Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária (5 anos $< t \leq 20$ anos)	4,00/ha requerido	Índice de reajuste anual (IGP-M)	5,56%
t= tempo de conversão			

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:96E94421